



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2025

Dispõe sobre a denominação de “Isabel Telles Marsal” ao Centro de Convivência e Lazer, localizado entre a Avenida Santos Dumont, e Rua Professora Souza Guerra, no Jardim Santa Maria.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominação de “Isabel Telles Marsal” ao Centro de Convivência e Lazer, localizado entre a Avenida Santos Dumont, e Rua Professora Souza Guerra, no Jardim Ana Maria.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Dezembro de 2025.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a denominação de uma área de lazer pública no município, atribuindo-lhe o nome de **Isabel Telles Marsal**, em merecida homenagem póstuma a uma cidadã cuja vida e obra se entrelaçam com a formação e o desenvolvimento social de nossos bairros e comunidades.

A Sra. Isabel Telles Marsal, carinhosamente conhecida como Dona Isabel, foi um pilar de força, resiliência e solidariedade, cuja trajetória iniciou-se na pacata cidade de Lins (SP), mas floresceu e frutificou em Sorocaba, a partir de sua chegada em 1963 com o esposo, Seu Marsal, na então nascente Vila Angélica.

Sua história é um testemunho de superação. Enfrentando dificuldades econômicas, o casal dispunha de muito pouco, mas a personalidade firme e generosa de Dona Isabel a fez resiliente diante de todos os desafios. Desde o início, demonstrou coragem e amor incondicional, inclusive ao enfrentar o preconceito por escolher unir seu sangue luso-italiano ao de seu grande amor, um homem afrodescendente.

Dona Isabel trabalhou incansavelmente para o sustento do lar e, com um coração que não conhecia fronteiras, acolheu e cuidou de crianças cujos pais precisavam trabalhar, chegando a abrigar mais de dez pequenos ao mesmo tempo em sua residência, sempre com o mesmo carinho, zelo e amor maternal.

Sua fé cristã e seu senso de solidariedade tornaram-se marcas profundas de sua trajetória. Quando as condições de vida melhoraram, ampliou sua atuação em ações sociais e comunitárias, estendendo seu trabalho para o Jardim Nova Esperança (Sorocaba) e diversas comunidades carentes em Votorantim. Sua atuação foi marcada por iniciativas práticas e transformadoras como implantação de horta comunitária e distribuição de alimentos, criação de time de futebol uniformizado para crianças e adolescentes, como ferramenta de inclusão social e prevenção ao uso de drogas, doação de enxovals para recém-nascidos de famílias em vulnerabilidade, envolvimento no Movimento “Nós Mulheres”, de defesa e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, participação em mobilizações políticas e ambientais, como as campanhas contra a instalação do projeto Aramar, em defesa do meio ambiente e das futuras gerações.

Em Votorantim, sua dedicação tomou visibilidade, principalmente pelos eventos de final de ano. Durante vinte anos, Dona Isabel organizou a Festa de Natal para mais de 1000 crianças carentes, arrecadando e distribuindo recursos, alimentos e brinquedos. A religiosidade e a preocupação com o social fizeram com que se engajasse também no trabalho desenvolvido pela pastoral do menor na distribuição da multi-mistura.

Uma mulher guerreira, Dona Isabel empunhava sua palavra, mas sua generosidade e simpatia eram inquestionáveis. Ao lado de seus filhos Werinton e Mônica Marsal, sempre manteve a ética, a moral e a solidariedade como os balizadores de suas ações na comunidade e nos veículos de comunicação locais, como a TV Votorantim e a Gazeta de Votorantim.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dona Isabel Telles Marsal representa a força das mulheres simples que transformam o mundo ao seu redor com amor, trabalho e fé. Sua história de luta e dedicação ao próximo é um exemplo a ser seguido e uma inspiração para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, a propositura deste Projeto de Lei é o reconhecimento justo e merecido pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, imortalizando seu nome e seu legado em um espaço público que servirá como lembrança perene de sua notável contribuição social.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta matéria.

S/S., 09 de Dezembro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **16/12/2025 14:38**

Checksum: **46D0EDD99E84D99C662982D98E0A1091BA7693A39851F509523FC1CEF3B6D8D8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.